



TERMO DE REFERÊNCIA – BENS PERMANENTE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PRAZOS

1.1 Descrição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objetivo consolidar as demandas de aquisição de equipamentos de ar condicionado, informática, móveis e outros, em atendimento às necessidades estruturais e tecnológicas da Câmara Municipal de Miracema. A unificação das contratações visa otimizar os recursos públicos, garantir maior eficiência administrativa e permitir a execução planejada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme a Lei nº 14.133/2021.

1.2 Natureza do Objeto

O objeto da contratação é classificado como **bem comum de natureza permanente**, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, sendo passível de padronização, com especificações usuais no mercado e comparação objetiva entre propostas.

1.3 Especificações Técnicas

Os bens a serem adquiridos deverão atender aos seguintes critérios mínimos:

- **Qualidade e desempenho:** Os itens devem ser novos, de primeira linha, sem uso anterior, fabricados com materiais de boa qualidade e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.
- **Compatibilidade:** Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura existente no órgão requisitante, quando aplicável.
- **Durabilidade e segurança:** Deverão possuir vida útil compatível com a destinação prevista, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e obedecer aos padrões de segurança estabelecidos por órgãos reguladores.
- **Manual e assistência técnica:** Itens que exijam montagem, instalação ou configuração deverão ser acompanhados de manual de uso e contar com rede autorizada de assistência técnica no país.

As especificações detalhadas de cada item, incluindo características técnicas, unidades de medida e referências de mercado, está apresentadas em planilha neste Termo de Referência.

1.4 Quantitativos Estimados

Os quantitativos estimados estão detalhados no quadro abaixo deste Termo de Referência (Item 6), com base em levantamento de demanda atual e projeções de consumo para o período de vigência da ata de registro de preços. Ressalta-se que a estimativa não obriga a contratação da totalidade dos itens registrados.



1.5 Prazos de Execução e Entrega

- **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de sua homologação.
- **Prazo de entrega dos bens:** até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, podendo ser parcelada conforme as necessidades da Administração.
- **Prazo de substituição:** em caso de item entregue com defeito, avaria ou fora da especificação, o fornecedor deverá providenciar a substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação.

1.6 Locais de Entrega

Os bens deverão ser entregues, devidamente acondicionados, nos seguintes locais:

- **Sede da Câmara Municipal de Miracema**, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 131, Centro – Miracema/RJ – CEP 28460-000.
- Outros endereços poderão ser indicados no momento da solicitação, desde que pertencentes ao município e vinculados à Administração requisitante.

1.7 Regras para Recebimento

O recebimento dos bens observará as seguintes etapas:

- **Recebimento provisório:** ocorrerá no ato da entrega dos bens, mediante conferência da quantidade, integridade física, compatibilidade com a nota fiscal e documentação exigida.
- **Recebimento definitivo:** será realizado após verificação técnica e funcional dos equipamentos por servidor designado, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, com emissão de termo de recebimento definitivo.
- **Testes e aceitação formal:** quando aplicável, os bens poderão ser submetidos a testes de funcionamento ou aferição técnica para atestar sua conformidade com as especificações.

1.8 Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto dar-se-á de forma **parcelada**, conforme demanda das unidades administrativas, mediante emissão de notas de empenho durante a vigência da ata. O modelo de Registro de Preços assegura economicidade, planejamento eficiente de aquisições e flexibilidade para a Administração, respeitando os quantitativos máximos registrados.

1.9 Garantia e Manutenção

Os bens fornecidos deverão apresentar **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo. Durante este período, o fornecedor deverá assegurar a substituição ou o reparo dos equipamentos com defeito de fabricação ou funcionamento anormal, sem ônus adicional para a Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após notificação.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade da presente contratação foi objeto de análise no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** o qual fara parte integrante deste Termo, elaborado em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual identificou a demanda da Administração Pública pela aquisição de bens permanentes, visando atender às necessidades operacionais das unidades administrativas da Câmara Municipal de Miracema.

Conforme demonstrado nos ETPs, a contratação justifica-se pela exigência de infraestrutura adequada ao desempenho das atividades institucionais, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos. Os bens a serem adquiridos são essenciais para garantir a continuidade, a modernização e o suporte das rotinas administrativas, contribuindo diretamente para o cumprimento da função pública da Câmara.

A solução proposta consiste na **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que se mostra adequada e vantajosa para a Administração, considerando a possibilidade de aquisições parceladas conforme demanda, a previsibilidade orçamentária e a racionalização dos processos licitatórios. O modelo permite ainda economia de escala e melhor planejamento das aquisições.

A escolha por bens permanentes está alinhada com critérios de durabilidade, aproveitamento a longo prazo e sustentabilidade, considerando o ciclo de vida útil dos produtos. A Administração optou por itens que atendam às normas técnicas e padrões de qualidade compatíveis com a destinação pública, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e de manutenção corretiva.

Dessa forma, a contratação está **plenamente fundamentada tecnicamente**, encontra-se alinhada ao interesse público e atende às exigências legais para a fase de planejamento da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Requisitos Técnicos e Operacionais do Objeto

Os bens a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais mínimos:

- Ser **novos, sem uso anterior**, fabricados com insumos de boa qualidade e entregues em perfeitas condições de uso;
- Possuir **padrões mínimos de desempenho**, conforme especificações constantes no Quadro de Especificações e Quantitativos;
- Estar **em conformidade com normas técnicas nacionais**, como as da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, e internacionais, quando aplicável;
- Apresentar **compatibilidade com a infraestrutura física e lógica existente** na Câmara Municipal de Miracema, quando se tratar de equipamentos que se integrem a sistemas já utilizados;
- Obedecer aos requisitos de **segurança elétrica, ergonômica, sanitária e de funcionamento**, quando aplicável, conforme legislação vigente;



- Possuir **manual de operação em português**, e quando exigido, certificado de garantia e assistência técnica autorizada no Brasil;
- Atender, quando aplicável, a **normas específicas setoriais**, como INMETRO, Anatel, ISO, NR-17 (ergonomia), entre outras.

3.2 Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará por meio da **modalidade Pregão**, em sua forma **eletrônica**, com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, conforme disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o **menor preço unitário** para cada item individualizado, desde que atenda a todas as condições do edital, inclusive quanto à habilitação e à conformidade com as especificações técnicas exigidas.

3.3 Critérios de Habilidade

Os licitantes deverão apresentar documentação que comprove o atendimento aos requisitos de habilitação, conforme previsto nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes exigências mínimas:

Habilitação jurídica:

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado.

Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de regularidade perante a Receita Federal, Receita Estadual e/ou Municipal, FGTS e INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;
- Índices contábeis ou balanço patrimonial, quando exigido no edital, para atestar a saúde financeira da empresa, conforme porte e risco da contratação.

Qualificação técnica:

- Para os itens de baixa complexidade técnica, **não será exigida qualificação técnica específica**;
- Para equipamentos que demandem instalação, configuração ou suporte técnico, poderá ser exigida a apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de bens com características similares.

3.4 Observações Adicionais

- Não será admitida a participação de empresas em consórcio, salvo expressa previsão no edital, o que não se aplica neste caso.



- Serão desclassificadas as propostas que não atendam aos requisitos técnicos mínimos definidos no Termo de Referência.
- O edital poderá prever a exigência de **amostras ou catálogos técnicos** para fins de verificação da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações exigidas.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1 Acompanhamento e Fiscalização

A execução do contrato decorrente da presente licitação será objeto de **acompanhamento e fiscalização contínua** por parte da Administração, em conformidade com os arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021.

Os procedimentos de fiscalização visam assegurar que os bens entregues estejam em **conformidade com as especificações técnicas** previstas, observando prazos, qualidade, quantidade, integridade e funcionalidade.

A fiscalização será realizada por meio da verificação documental e física dos bens entregues, testes de funcionamento (quando aplicável), preenchimento de relatórios de recebimento e registro de ocorrências.

4.2 Responsáveis pela Gestão do Contrato

A gestão do contrato será exercida por **servidor ou comissão designada por portaria específica**, emitida pela autoridade competente da Câmara Municipal de Miracema, com base nos princípios da segregação de funções e capacitação técnica.

A equipe de gestão será composta por, no mínimo:

- **Gestor do Contrato:** responsável pelo acompanhamento da execução contratual, interlocução com a contratada e validação de documentos.
- **Fiscal Técnico (se necessário):** responsável pela análise da conformidade técnica dos bens entregues.
- **Fiscal Administrativo:** responsável por verificar prazos, registros, documentos fiscais e relatórios.

4.3 Critérios e Métricas de Avaliação da Execução

Serão observados os seguintes critérios e métricas de avaliação:

- **Pontualidade na entrega:** entrega dos bens dentro do prazo máximo estipulado no Termo de Referência e na nota de empenho;
- **Conformidade técnica:** compatibilidade integral dos bens com as especificações detalhadas;
- **Qualidade dos produtos:** ausência de avarias, defeitos, peças faltantes ou incompatibilidades;



- **Documentação correta:** nota fiscal com dados correspondentes aos itens entregues, número da nota de empenho e indicação da ata de registro;
- **Resposta em caso de defeito:** substituição de itens com problemas em até 5 (cinco) dias úteis após notificação.

Essas métricas serão registradas em **relatórios de fiscalização e termos de recebimento**, integrando o processo de avaliação da execução contratual.

4.4 Controle de Qualidade e Conformidade

Para assegurar a qualidade dos bens entregues, poderão ser adotados os seguintes procedimentos:

- **Solicitação de amostras, catálogos ou laudos técnicos** durante a fase de contratação;
- **Testes de funcionamento ou verificação técnica** no momento do recebimento;
- **Registros fotográficos e relatórios de recebimento**, arquivados junto à documentação do processo;
- **Checklists de conformidade** elaborados pela equipe fiscal.

Caso se verifique o descumprimento das condições estabelecidas, os bens serão **recusados** e a contratada será **notificada formalmente** para providenciar substituição ou correção no prazo estabelecido.

4.5 Ações Corretivas e Medidas Cabíveis

Em caso de **descumprimento contratual**, a Administração poderá adotar as seguintes medidas, conforme a gravidade da infração e observância do contraditório e ampla defesa:

- **Advertência formal**;
- **Multas por atraso ou não conformidade**, conforme previsto no contrato e edital;
- **Suspensão temporária de participação em licitações** e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- **Rescisão contratual**, nos casos legalmente previstos, com aplicação das sanções cabíveis;
- **Execução das garantias contratuais**, se exigidas.

A atuação da equipe de gestão e fiscalização será documentada em relatórios periódicos e pareceres técnicos, compondo o histórico da execução contratual.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Critérios para Aferição da Execução Contratual

A aferição da execução contratual será realizada com base nos seguintes critérios e métricas de desempenho:



- **Pontualidade da entrega:** cumprimento do prazo máximo de entrega previsto neste Termo de Referência (até 30 dias após o recebimento da nota de empenho);
- **Conformidade técnica e física:** verificação de que os bens entregues atendem plenamente às especificações técnicas estabelecidas no Anexo I;
- **Integridade e funcionamento:** ausência de avarias, defeitos de fabricação ou falhas de operação nos itens fornecidos;
- **Documentação correta:** apresentação da nota fiscal correspondente, com todas as informações exigidas, em nome do órgão contratante e vinculada ao respectivo empenho.

Esses indicadores servirão de base para o aceite dos produtos e autorização dos pagamentos.

5.2 Procedimentos de Validação do Cumprimento Contratual

Para validação do cumprimento contratual, serão adotados os seguintes procedimentos:

- **Vistoria física e conferência de quantidade e especificações** por parte da equipe de fiscalização no ato do recebimento;
- **Testes de funcionamento**, quando aplicável, para aferir a compatibilidade e desempenho técnico do produto;
- **Registro em termo de recebimento provisório**, com indicação de eventuais inconformidades ou pendências;
- **Recebimento definitivo** condicionado à ausência de vícios ou defeitos e à plena concordância com os padrões exigidos, mediante termo formal emitido pelo fiscal designado.

Somente após o recebimento definitivo é que o pagamento será autorizado.

5.3 Formas e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante **ordem bancária**, em conta corrente indicada pelo fornecedor, observando os seguintes parâmetros:

- O pagamento será efetuado **em parcela única por entrega**, após o **recebimento definitivo dos bens**;
- O prazo para pagamento será de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal regular e sem ressalvas;
- O pagamento estará condicionado à **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, conforme legislação vigente, inclusive no momento da liquidação da despesa.

5.4 Regras para Retenções ou Glosas

Caso sejam identificadas **irregularidades** na entrega ou na documentação apresentada, poderão ser aplicadas **glosas parciais ou totais** no valor a ser pago, até que a situação seja regularizada.

Poderá haver **retenção de valores** nos seguintes casos:



- Divergência entre o produto entregue e o especificado;
- Ausência de documentação fiscal regular;
- Ocorrência de danos, avarias ou vícios nos bens;
- Necessidade de substituição de itens defeituosos ou recusados.

Tais retenções serão devidamente justificadas por relatório da fiscalização e comunicadas formalmente à contratada.

5.5 Condições para o Pagamento Final

O pagamento final de cada parcela da entrega estará condicionado à:

- Emissão do **termo de recebimento definitivo**;
- Apresentação da **nota fiscal eletrônica** contendo os dados exigidos (CNPJ, item, número da ata, empenho, descrição completa do produto);
- **Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista atualizada**;
- Ausência de pendências técnicas ou administrativas relativas ao fornecimento do item.

6. PREÇOS REFERENCIAIS E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da presente contratação foi calculado com base em levantamento detalhado de preços praticados no mercado para os bens constantes deste Termo de Referência. Os valores estão discriminados por item, unidade e total estimado, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Cat/Mat	Objeto	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	02	621104	Aparelho ar condicionado, tipo: split, modelo: teto/piso, capacidade Refrig.: 60.000 btu/h, tensão:220 v.	13.269,86	26.539,72
02	20	618517	Aparelho ar condicionado, tipo: split hi wall, modelo: split inverter, capacidade refrig.: 18.000 btu/h, tensão: 220 v.	4.354,35	87.087,05
03	30	613033	Microcomputador	5.674,16	170.224,87
04	30	318896	Estabilizador tensão	946,76	28.402,80
05	03	445004	Impressora multifuncional - 01	3.308,41	9.925,23
06	27	466090	Impressora Multifuncional- 02	2.123,04	57.322,08
07	25	468457	Mesa em L	1.132,53	28.313,25
08	03	603761	Mesa retangular	2.107,87	6.323,61
09	08	601598	Cadeira sobre Longarina 02 lugares	369,46	2.955,68
10	40	355787	Cadeira Diretor (Preto)	784,95	31.398,10
11	25	612399	Cadeira Presidente	1.405,57	35.139,25



12	15	363009	Armário grande	780,80	11.712,00
13	15	603854	Armário pequeno	601,17	9.017,55
14	20	229466	Sofá (01 Lugar)	1.032,02	20.640,40
15	20	232187	Sofá (03 Lugares)	1.501,39	30.027,80
16	20	233490	Armário Estante de aço	1.068,99	21.379,80
17	10	431266	Frigobar 120 litros	1.283,94	12.839,40
18	04	400860	Bebedouro Água Garrafão	765,84	3.063,35
19	20	246079	Cafeteira Elétrica	282,46	5.649,20
20	02	239983	Fogão Industrial	1.592,89	3.185,78
21	04	602671	Aspirador de Pó	388,03	1.552,13
22	08	253498	Lixeira Coleta Seletiva de Lixo	728,94	5.831,52
23	06	273871	Bandeira Institucional	230,12	1.380,72
24	02	234937	Refrigerador duplex	4.476,46	8.952,93
25	08	364039	Cadeira sobre Longarina 03 lugares	535,40	4.283,22
TOTAL				623.147,44	

Observação: (imagens meramente ilustrativas).

Item 01- Descrição: Aparelhos de ar condicionado do tipo Split, cada um com as seguintes especificações técnicas:

- Capacidade de refrigeração de 60.000 BTUs;
- Voltagem de 220V;
- Modelo compacto e eficiente, adequado para uso em ambientes corporativos;
- Obrigatoriamente classificados com o Selo Procel de Eficiência Energética, garantindo economia de energia e sustentabilidade;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Tecnologia Inverter preferencialmente, para maior eficiência e menor consumo de energia;
- Filtros de ar removíveis e laváveis, garantindo melhor manutenção e qualidade do ar interno.
- Nível de ruído reduzido, adequado para ambientes de trabalho.

Item 02- Descrição: Aparelhos de ar condicionado do tipo Split, cada um com as seguintes especificações técnicas:

- Capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs;
- Voltagem de 220V;



- Modelo compacto e eficiente, adequado para uso em ambientes corporativos;
- Obrigatoriamente classificados com o Selo Procel de Eficiência Energética, garantindo economia de energia e sustentabilidade;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Tecnologia Inverter preferencialmente, para maior eficiência e menor consumo de energia;
- Filtros de ar removíveis e laváveis, garantindo melhor manutenção e qualidade do ar interno.
- Nível de ruído reduzido, adequado para ambientes de trabalho.

Item 03- Descrição: Microcomputador, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Processador de 12º Geração - Intel Core / AMD Ryzen;
- Memória: 32GB RAM DDR4 (Suporte máx.128GB);
- Armazenamento: SSD 1TB;
- Audio: Realtek Audio CODEC, HD Audio;
- Fonte: 750W 80 Plus;
- Sistema Operacional: Linux/Windows.

- Componentes adicionais inclusos ao Microcomputador:

*** Monitor, com as seguintes especificações técnicas mínimas:**

- Tipo de tela: LED;
- Tamanho de tela vertical: 29 Polegadas;
- Resolução da tela: 2560x1080 Full HD;
- Resolução: 2560 x 1080 Pixels;
- Tecnologia de conexão: HDMI;
- Número de Conexões HDMI: 1;
- Voltagem: 240 Volts - 100 Volts;
- Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 21W
- Fonte de alimentação: AC/DC

*** Teclado e Mouse, com as seguintes especificações técnicas mínimas:**

- Cor: Preto;
- Tecnologia de conexão: Sem fio;



- Fonte de alimentação: Alimentado a bateria;
- Sistema operacional: Apple MacOS, FreeDOS, Android, Google Chrome OS, Linux 6.x, Microsoft Windows 7/8.1/10, Windows 11;
- Pilhas/baterias: Sim.

Item 04- Descrição: Estabilizador de Tensão - Nobreak, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220 V, Voltagem de 220V;
- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISO 9001;
- RS232 OPTO ACOPLADA: ENTRADA BATERIA EXT;
- FREQUÊNCIA: 60 HZ;
- TIPO: NOBREAK;
- POTÊNCIA NOMINAL: 1200 VA;
- CAPACIDADE: 1,2 KVA;
- NÍVEL RUÍDO: < 40 A 1 METRO DB
- TENSÃO SAÍDA: 110/220 V

Item 05- Descrição: Impressora Multifuncional, com as seguintes especificações técnicas mínimas:

• **Visão Geral**

Tipo de dispositivo: Impressora multifuncional laser monocromática (impressão, cópia e digitalização).

Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico.

Funções: Impressão, cópia, digitalização.

Duplex: Impressão frente e verso automática.

Conectividade: Ethernet (rede cabeadas) e USB 2.0 Hi-Speed e Wireless.

• **Impressão**

Resolução de impressão: Até **1200 x 1200 dpi**

Duplex: Impressão frente e verso automática.

• **Cópia**

Resolução de cópia: Mínimo de **600 x 600 dpi**

Ampliação/Redução: 25 % – 400 %

Alimentador Automático de Documentos (ADF): Suporta até **40 folhas.**

• **Digitalização**

Tipo: Scanner com ADF e vidro de exposição

Resolução de digitalização óptica: Até **1200 x 1200 dpi** (scanner de vidro)

Digitalização para: E-mail, Imagem e Arquivo.

Digitalização: Monocromática e Colorida.

Formatos de Digitalização: PDF, JPEG, TIFF e PNG.]



- **Papel e Mídia**

Capacidade da bandeja padrão: 250 folhas

Bandeja multiuso: 50 folhas

Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Executivo, Ofício e tamanhos menores (A5, A6).

- **Sistema**

Interface com sistemas: Drivers para Windows, macOS e Linux (compatibilidade ampla).

- **Energia e Dimensões**

Fonte de alimentação: 110–120 V AC (50/60 Hz)

Item 06- Descrição: Impressora Multifuncional, cada as seguintes especificações técnicas mínimas:

- **Visão Geral**

Tipo de dispositivo: Impressora multifuncional laser monocromática (impressão, cópia e digitalização)

Tecnologia de impressão: Laser eletrofotográfico

Funções: Impressão, cópia, digitalização

Duplex: Impressão frente e verso automática

Conectividade: Ethernet (rede cabeadas) e USB 2.0 Hi-Speed e Wireless.

- **Impressão**

Resolução de impressão: Até **1200 × 1200 dpi**

Duplex: Impressão frente e verso automática.

- **Cópia**

Resolução de cópia: Mínimo de **600 × 600 dpi**

Ampliação/Redução: 25 % – 400 %

Alimentador Automático de Documentos (ADF): Suporta até **35 folhas**.

- **Digitalização**

Tipo: Scanner com ADF e vidro de exposição

Resolução de digitalização óptica: Até **1200 × 1200 dpi** (scanner de vidro)

Digitalização para: E-mail, Imagem e Arquivo.

Digitalização Monocromática e Colorida.

Formatos de Digitalização: PDF, JPEG, TIFF e PNG.

- **Papel e Mídia**

Capacidade da bandeja padrão: 250 folhas

Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Executivo, Ofício e tamanhos menores (A5, A6).

- **Sistema**

Interface com sistemas: Drivers para Windows, macOS e Linux (compatibilidade ampla).



- **Energia e Dimensões**

Fonte de alimentação: 110–120 V AC (50/60 Hz)

Item 07- Descrição: mesa, material estrutura: metal, material tampo: aglomerado, cor: Bege, largura: lado direita 60 e esquerda 140 mm, altura: 0,60 m, espessura tampo:18 mm, formato: em "L", características adicionais: conforme modelo, revestimento: melamínico, acabamento estrutura: preta anti-ferrugem, formato tampo: em "L".



Item 08 – Descrição: mesa reunião retangular, material: madeira aglomerada, comprimento:200 mm, largura:100 mm, altura: 74 mm, revestimento: ambas as faces madeira natural, tipo estrutura: metálica, características adicionais: base chapa aço/receber pintura eletrostática epóxi, cor: Bege, espessura tampo: de 2 a 25 mm, material tampo: aglomerado.



Item 09 – Descrição: cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: preta, quantidade assentos: 2 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: 100 cm, largura longarina: 100 cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi-pó.





Item 10- Descrição: cadeira escritório (Diretor), material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: preto, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro.



Item 11- Descrição: cadeira escritório (Presidente), material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: tecido alta resistência, material encosto: tela 100% poliéster, material assento: espuma laminada, tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: regulável, apoio braço: com braços reguláveis, cor: preta, características adicionais: pistão reforçado classe 4, cor estrutura: preta, quantidade pés :5 un, dimensões assento:54 x 55 cm, dimensões encosto:65 x 51 cm.



Item 12- Descrição: armário grande, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un, tipo portas: com fechadura, cor: bege, altura: 1,60 m, largura: 0,80 m, profundidade: 0,30 m, quantidade prateleiras: 4 un, material portas: madeira aglomerada, material prateleiras: mdf, material base: madeira, material pé: madeira.



Item 13- Descrição: armário pequeno, material: mdp 25mm, tipo: baixo com tampo superior, quantidade portas: 2 com 18mm de espessura un, cor: bege, altura: 800 mm, largura: 500mm mm, profundidade: 740 mm, características adicionais: sapatas niveladoras, quantidade prateleiras:1, aplicação: guardar documentos.



Item 14- Descrição: Sofá 01 Lugar, material estrutura: madeira maciça, material estofamento: espuma injetada, revestimento: tecido poliéster, quantidade módulos: 1 un, cor: preto, características adicionais: sapata nivelada/extremidades abauladas/sem braços.



Item 15- Descrição: Sofá 03 lugares, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: tecido resistente, cor: preto, características adicionais: com braços, quantidade assentos: 3 un, largura:2,20 m, profundidade: 0,65 m, altura: 0,82 m.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Item 16- Descrição: armário estante, material: aço, largura: 0,90 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,98 m, cor: cinza, acabamento superficial: pintado, quantidade prateleiras internas: 4 un, características adicionais: prateleiras reguláveis.



Item 17- Descrição: frigobar, capacidade: 120 l, cor: branco, tensão alimentação: 110/220 v, características adicionais: prateleiras removíveis/gavetas/etiqueta "a".



Item 18- Descrição: bebedouro água garrafão, material: aço galvanizado, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintado, capacidade: 20 l, voltagem: 110 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras, serpentina externa, pés antiderrapantes.



Item 19- Descrição: cafeteira elétrica, material: plástico resistente, aplicação: residencial, capacidade:1 l, voltagem:110 v, características adicionais: placa de aquecimento; lâmpada piloto; dosador pó.



Item 20- Descrição: fogão industrial, material: ferro fundido, comprimento: 1.140 mm, largura: 1.060 mm, altura: 800 mm, características adicionais: sem forno e queimador duplo, quantidade bocas: 4, aplicação: uso no setor de alimentação e nutrição.



Item 21- Descrição: aspirador de pó e água, material: plástico, capacidade: 14 l, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: 3 níveis de filtragem, bocais, prolongador, potência:1.400 w.



Item 22- Descrição: lixeira, material: polietileno, capacidade: 50 l, tipo: adaptada em tampa removível, altura:75 cm, cor: diversas, características adicionais: com dispositivo de fixação, permitindo manter a lixeira, largura: 34 cm, profundidade: 43,5 cm, peso: 4,3 kg, aplicação: coleta seletiva de lixo.



Item 23- Descrição: bandeira institucional (Brasil), material: tergal, comprimento: 257 cm, largura: 180 cm, cor: de acordo projeto, desenho: de acordo projeto, características adicionais: 4 panos, representação: nacional do brasil.



Item 24- Descrição: refrigerador duplex, cor: branco, capacidade mínima refrigeração: 470 l, capacidade mínima congelador: 115 l, tipo portas: reversíveis, sistema degelo: automático, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: prateleiras deslizantes.



Item 25- Descrição: cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: preto, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm, largura longarina: aproximadamente 63 cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: preta.



6.2 Metodologia Utilizada para Estimativa de Preços

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Federal nº 11.462/2023 (quando adotado como referência), utilizando as seguintes **fontes e parâmetros**:

- **Pesquisa direta de mercado** junto a fornecedores por e-mail e consulta a sites especializados;
- **Painel de Preços do Governo Federal** (<https://paineledeprecos.planejamento.gov.br>);
- **Contratações similares de outros entes públicos**, extraídas do Compras.gov.br;
- **Cotação com, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos**, sempre que possível;
- Atualização dos valores com base em **índices oficiais de correção monetária**, quando os dados forem de exercícios anteriores.

6.3 Memória de Cálculo e Justificativa dos Valores

A memória de cálculo contempla a **média aritmética** dos preços obtidos nas fontes de pesquisa, excluindo valores excessivamente discrepantes para evitar distorções, conforme metodologia reconhecida pelos órgãos de controle.



Sempre que possível, adotou-se o critério da **média ponderada**, considerando a confiabilidade da fonte, data da cotação e regionalização dos valores.

A estimativa está justificada pela necessidade de assegurar que a licitação esteja **alinhada às práticas de mercado**, evite superfaturamento e possibilite o julgamento com base em parâmetros realistas de preço, promovendo a economicidade da contratação.

6.4 Documentação de Apoio e Registros

Toda a documentação que embasa a formação dos preços foi **anexada ao Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e ao processo administrativo correspondente, contendo:

- Tabelas de preços atualizadas extraídas de fontes oficiais;
- Relatórios de consulta a sistemas eletrônicos de compras públicas.

Essa documentação será mantida no processo e poderá ser disponibilizada para fins de controle interno, externo ou auditoria, conforme os princípios da publicidade e da transparência.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREVISÃO DE RECURSOS

7.1 Disponibilidade Orçamentária

A contratação prevista neste Termo de Referência **possui cobertura orçamentária suficiente**, conforme demonstrado em consulta aos saldos disponíveis nas dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente. A despesa será realizada de acordo com a disponibilidade financeira e os limites autorizados no planejamento institucional da Câmara Municipal de Miracema.

7.2 Origem dos Recursos e Classificação Orçamentária

Os recursos para a execução da presente contratação têm origem no orçamento da Câmara Municipal de Miracema, conforme dotação orçamentária consignada no exercício corrente.

A despesa está vinculada à seguinte classificação orçamentária (exemplo a ser ajustado conforme o PPA/LOA local):

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

Função Programática: 01 – Legislativa

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários

7.3 Compatibilidade com o Plano Anual de Contratações e Instrumentos de Planejamento

Esta contratação não encontra prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** da Câmara Municipal de Miracema, conforme determina o art. 11, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



Está em consonância com os objetivos definidos no **Plano Plurianual (PPA)**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo alinhamento com os instrumentos de planejamento e gestão fiscal da Administração.

A presente aquisição ora apresentada **não consta expressamente no Plano de Contratações Anual (PCA)** vigente, situação excepcional que se justifica diante da **necessidade emergente de adequação ergonômica e funcional dos ambientes de trabalho**, identificada após avaliação técnica e administrativa.

Nos termos do § 1º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a contratação de bens ou serviços não incluídos no PCA, desde que devidamente **justificada pela autoridade competente e respaldada em Estudo Técnico Preliminar**. A omissão no PCA não afasta a **necessidade pública real e imediata**, tampouco a possibilidade de atendimento por meio de planejamento corretivo, assegurando a legalidade e a oportunidade da contratação.